DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2017 PROCESSO N° 22/2017

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. João Sirineu Pelissaro;

Considerando que o valor a ser contratado fica dentro dos valores orçados pela Engenheira do Município, Regina Elizabete Chiste;

Considerando que o presente processo atende os
requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

 ${\it Considerando}$ o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

Dispensar licitação objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reforma de mataburro, na Localidade de Linha Fernandes. Sendo assim **DEFIRO** a contratação da empresa **Peruzzo Materiais de Construção Ltda**, no valor total de **R\$ 1.543,00**, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93, prossigase no empenho da despesa.

Santa Cecília do Sul, 21 de março de 2017.

JUSENE C. PERUZZO PREFEITA MUNICIPAL